



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 66 , DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.006326/2018-90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA n.º 003 de 2/1/2018, publicada no DOU n.º 05, de 5/1/2018, seção 2, página 45, da seguinte forma:

Onde se lê: “...."a contar de 3/1/2017".....”

Leia-se: “...."a contar de 5/1/2018".....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES